



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.533 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,59 (um mil, novecentos reais, e cinquenta e nove centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 260,59

05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física ..R\$ 500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..R\$ 140,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pes. FísicaR\$ 1.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 260,59

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de setembro de 2011.


Olvar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

